



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 107/2021  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Maria Cassandra Souza de Aragão**, portadora do RG nº 35876549 SSP/SE, inscrita no CPF nº 073.736.135-27, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de fevereiro de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

*Maria Cassandra Souza de Aragão*

02/03 - 2021